

Demonstrações Financeiras

2024

3º TRIMESTRE



CASA DA MOEDA
DO BRASIL



Sumário

01	BALANÇO 3º TRI 2024.....	3
02	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 3º TRI 2024	6
03	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 3º TRI 2024.....	8
04	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3º TRI 2024.....	11
05	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 3º TRI 2024	13
06	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 3º TRI 2024	15
07	NOTAS EXPLICATIVAS 3º TRI 2024	18

01

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Patrimonial - Ativo

Exercício de 3º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

ATIVO		30.09.2024	31.12.2023
CIRCULANTE	NOTA	1.420.974	1.325.056
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4)	523.227	612.234
BANCOS CONTA MOVIMENTO		40	162
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		523.187	612.072
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		475.899	302.001
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	153.593	87.792
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉD. LIQ. DUVIDOSA	(5.4)	(7.749)	(33)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	177.061	121.122
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	(6.1)	10.462	5.738
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	12.919	23.505
OUTROS VALORES A RECEBER	(5.7)	129.613	63.877
ESTOQUES	(8)	421.309	410.493
PRODUTOS ACABADOS		114.470	106.129
PRODUTOS EM PROCESSO		89.909	45.857
MATÉRIA-PRIMA		168.172	206.227
ALMOXARIFADO		35.996	35.688
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		12.763	16.592
DESPESAS ANTECIPADAS		539	328
NÃO CIRCULANTE	NOTA	1.508.353	1.410.479
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		989.050	944.668
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	90.194	59.589
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(5.4)	(70.801)	(40.196)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	265.925	251.744
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV A FATURAR	(5.4)	(113.363)	(106.272)
VALORES A RECEBER EC 93/2016	(5.3)	311.015	311.015
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV EC 93/2016	(5.4)	(311.015)	(311.015)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	936.256	899.131
(-) PERDA ESTIMADA C/PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	(7)	(816.900)	(795.058)
CRÉDITOS A RECEBER POR AÇÕES JUDICIAIS	(5.9)	41.198	40.919
DEPÓSITO JUDICIAL/RECURSAL	(20)	96.817	84.167
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	470	470
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	(470)	(470)
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(5.8)	559.724	550.644
INVESTIMENTOS		498	498
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		1.670	1.670
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS POR INCENT. FISCAIS		(1.663)	(1.663)
OBRAS DE ARTE		491	491
IMOBILIZADO TÉCNICO	(11.1)	510.750	462.616
BENS VALORES CORRIGIDOS		1.514.249	1.498.064
(-) DEPRECIAÇÕES		(1.087.255)	(1.061.615)
(-) PERDA EST. RED. AO VR. RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)		(16.077)	(16.077)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		30.299	29.978
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		69.534	12.266
INTANGÍVEL	(11.1)	8.055	2.697
TOTAL		2.929.327	2.735.535

Balanco Patrimonial - Passivo

Exercício de 3º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

PASSIVO		30.09.2024	31.12.2023
CIRCULANTE	NOTA	498.613	402.247
FORNECEDORES	(12.1)	171.292	110.430
EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(13.1)	16.812	24.415
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO	(14.2)	2.422	14.800
DIVIDENDOS A PAGAR	(14.1)	0	48.102
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	13.270	15.972
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES	(17)	1.407	22.511
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR	(18)	171.681	68.593
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	(13.2)	79.148	54.390
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(12.2)	42.580	43.034
NÃO CIRCULANTE	NOTA	642.998	584.388
OBRIGAÇÃO COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA		71.179	71.179
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	15.979	15.419
ADIANTEMENTOS	(17)	34.336	40.855
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	(19.1)	338.198	273.629
PROVISÃO P/CUSTOS DE SERVIÇOS A FATURAR	(18)	183.306	183.306
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	1.787.716	1.748.900
CAPITAL SOCIAL	(21)	1.360.678	1.360.678
RESERVAS DE LUCRO	(21)	388.222	388.222
RESERVA LEGAL		31.382	31.382
RESERVA PARA INVESTIMENTOS		374.556	230.249
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO		0	144.307
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREV. PRIVADA		-17.716	(17.716)
RESULTADO DO PERÍODO	(21)	38.815	-
TOTAL		2.929.327	2.735.535

02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercício de 3º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	30.09.2024	30.09.2023	01.07.2024 A 30.09.2024	01.07.2023 A 30.09.2023
I - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS (22.1)	1.024.470	1.009.475	726.717	413.706
II - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS (22.2)	(674.912)	(598.336)	(674.912)	(598.336)
III - LUCRO BRUTO OPERACIONAL	349.558	411.139	51.805	(184.630)
IV - DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS (22.3)	(390.049)	(286.057)	(13.910)	23.657
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(262.126)	(231.015)	90.758	60.312
DESPESAS COM PESSOAL	(209.136)	(184.362)	(29.993)	(36.871)
DESPESAS COM MATERIAIS	(14.507)	(8.968)	124.487	107.565
DESPESAS COM SERVIÇOS	(34.426)	(32.843)	(22.685)	(26.853)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.058)	(4.842)	18.948	16.472
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(25.726)	(19.491)	(22.372)	(15.049)
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS - LÍQUIDAS	(102.197)	(35.551)	(82.296)	(21.606)
V - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(40.491)	125.083	37.896	(160.972)
VI - RESULTADO FINANCEIRO (22.4)	79.307	121.549	91.663	135.505
RECEITAS FINANCEIRAS	102.405	141.962	47.198	62.669
DESPESAS FINANCEIRAS	(23.098)	(20.413)	44.464	72.836
VII - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	38.815	246.632	129.558	(25.467)
VIII - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (16.0)	-	-	-	-
IX - PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (16.0)	-	-	-	-
X - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	38.815	246.632	129.558	(25.467)

03

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercício de 3º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

MÉTODO INDIRETO		
DESCRIÇÃO	30.09.2024	30.09.2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO	38.815	246.632
AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ENTRADA OU SAÍDA DE CAIXA:		
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	45.411	11.631
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS DE PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	21.842	17.854
PROVISÃO/REVERSÃO P/PERDA DE INVEST. TEMPORÁRIOS E P/INCENTIVOS FISCAIS	-	4
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	27.024	27.810
PERDA ESTIMADA COM ESTOQUES	(6.169)	-
PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	25	(4)
REVERSÃO/PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	64.568	41.318
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO	191.517	345.244
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS ATIVOS OPERACIONAIS:		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(96.406)	24.362
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(70.121)	(23.764)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	(4.725)	(4.390)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(26.539)	(28.216)
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	(12.649)	(6.228)
OUTROS CRÉDITOS	(65.759)	17.085
ESTOQUES	(4.647)	(109.735)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(211)	(273)
TOTAL DOS ATIVOS OPERACIONAIS	(281.057)	(131.160)
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:		
FORNECEDORES	163.949	(45.643)
EXIGIBILIDADES COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(7.603)	3.751
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO	(12.378)	(3.687)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(2.141)	1.025
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	24.758	28.201
PROVISÕES IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(27.623)	30.356
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(453)	1.579
TOTAL DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	138.510	15.580
CAIXA LÍQUIDO GERADO / (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	48.971	229.664
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AUMENTO/ (REDUÇÃO) EM OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	(9.360)	(66.148)
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	(80.516)	4.689
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(89.875)	(61.459)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
DIVIDENDOS PAGOS	(48.102)	(5.546)

MÉTODO INDIRETO		
DESCRIÇÃO	30.09.2024	30.09.2023
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(48.102)	(5.546)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(89.007)	162.659
SALDO DO CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	612.234	646.286
SALDO DO CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	523.227	808.945
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(89.007)	162.659

04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício de 3º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS					LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	TOTAL
		LEGAL	INVESTIMENTOS	ESPECIAL	LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL		
SALDO EM 31/12/2022	1.360.678	21.256	230.249	-	-	19.201	-	1.631.384
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	-	37.710	37.710
SALDO EM 31/03/2023	1.360.678	21.256	230.249	-	-	19.201	37.710	1.669.094
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	-	164.826	164.826
2. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	10.127	-	-	-	-	(10.127)	-
3. DIVIDENDOS PROPOSTOS:	-	-	-	-	-	-	(48.102)	(48.102)
4. LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO:	-	-	-	-	144.307	-	(144.307)	-
5. SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA:	-	-	-	-	-	(36.917)	-	(36.917)
SALDO EM 31/12/2023	1.360.678	31.382	230.249	-	144.307	(17.716)	-	1.748.900
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	-	38.815	38.815
SALDO EM 30/09/2024	1.360.678	31.382	230.249	-	144.307	(17.716)	38.815	1.787.716

05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercício de 3º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	30.09.2024	30.09.2023
I - LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	38.815	246.632
(+/-) Superávit (Déficit) Atuarial de Previdência Privada	-	-
II - TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	38.815	246.632

06

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração do Valor Adicionado

Exercício de 3º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	30.09.2024	30.09.2023
1 - RECEITAS	983.110	998.972
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	1.114.350	1.022.132
1.2) Outras Receitas	118	135
1.3) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão/(Constituição)	45.411	11.631
1.4) Deduções de Vendas	85.974	11.664
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	495.404	423.218
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	419.979	346.784
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	59.727	58.581
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	15.698	17.853
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1+2)	487.707	575.753
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	28.812	29.056
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3+4)	458.895	546.697
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	112.271	167.125
6.1) Receitas financeiras	102.393	141.955
6.2) Dividendos	12	8
6.3) Outras Receitas	9.866	25.162
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	571.166	713.822

8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	571.166	713.822
8.1) Pessoal	431.196	380.905
8.1.1 - Remuneração direta	356.139	308.991
8.1.2 - Benefícios	55.846	54.882
8.1.3 - F.G.T.S.	19.211	17.033
8.2) Impostos, taxas e contribuições	77.754	66.780
8.2.1 - Federais	74.501	65.405
8.2.2 - Estaduais	2.087	1.156
8.2.3 - Municipais	1.166	219
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	23.401	19.505
8.3.1 - Juros	21.270	17.280
8.3.2 - Aluguéis	2.131	2.225
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	38.815	246.632
8.4.1 - Dividendos da União	-	-
8.4.2 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	38.815	246.632

07

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercício de 3º TRI 2024

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Objeto social

A Casa da Moeda do Brasil – CMB, conforme a Lei nº 5.895/73, é uma empresa pública federal não dependente de recursos da União, vinculada ao Ministério da Fazenda, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e capital social totalmente pertencente à União.

A empresa tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, sala 674, Brasília – DF, CEP 70.040-906, sendo seu complexo industrial situado na Rua René Bittencourt, 371, Distrito Industrial de Santa Cruz – RJ, CEP nº 23.565-200, onde suas principais atividades incluem a produção de cédulas, moedas de circulação e comemorativas, medalhas, distintivos, comendas, passaportes, certificados, cartões inteligentes, documentos de identificação, selos postais e selos fiscais com rastreabilidade, além de inúmeros outros produtos gráficos de segurança.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pela Diretoria Executiva em 21 de novembro de 2024.

1.2 – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando-se o pressuposto da continuidade operacional e são apresentadas de acordo com as diretrizes estabelecidas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e nas disposições da Lei das Sociedades por Ações.

A Administração avaliou a capacidade da Casa da Moeda do Brasil de manter suas operações de forma contínua e está convencida de que a entidade possui recursos para continuar seus negócios no futuro.

Além disso, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas sobre a capacidade da empresa de continuar operando.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em 30 de setembro de 2024 em moeda corrente nacional (milhares de reais) em conformidade com a lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, bem como em aderência às normas internacionais de contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2024, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

(b) Contas a Receber de Clientes

As Contas a Receber de Clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, deduzindo as Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela irrelevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base numa análise de todas as quantias a receber existentes na data do Balanço Patrimonial. Uma PECLD é registrada quando há evidência objetiva de que a CMB não será capaz de receber todos os valores devidos segundo os prazos originais das contas a receber. O registro da PECLD é realizado no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, assim como suas reversões.

(c) Estoques

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação do custo de aquisição.

Os custos de transformação de estoques incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção, como pode ser o caso da mão de obra direta. Também incluem a alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

Os custos indiretos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes, independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas, equipamentos e ativos de direito de uso utilizados no processo de produção e o custo de gestão e de administração da fábrica.

Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão de obra indireta.

(d) Investimentos

Investimentos Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades são avaliados pelo custo histórico, deduzido de perdas estimadas na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente. Tal critério é aplicado aos Investimentos da CMB que não é obrigada à elaboração de demonstrações consolidadas, alinhando-se, assim, à exceção do item 17 do CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, concomitantemente com o item 4 do CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

(e) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, subtraindo-se a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição à vista acrescido de todos os outros custos diretamente relacionados ao ativo imobilizado de forma a colocá-lo em condições de operação na forma pretendida pela Administração da CMB. Os métodos de depreciação, valor residual e as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriados, anualmente.

Não há, no caso da CMB, obrigações legais ou contratuais de desmontagem associadas a ativos imobilizados, portanto, não há constituição de provisões para desmobilização.

O montante depreciable é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens é iniciada a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

(f) Intangível

Software

O *software* adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada está incluída no custo das vendas de produtos e serviços ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o *software* está relacionado.

Amortização

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. *Software* e custos diretamente atribuíveis de desenvolvimento capitalizados relacionados à tecnologia são amortizados ao longo de cinco anos na CMB.

(g) Redução ao valor de recuperação (impairment) de ativos

Os valores contábeis dos ativos não monetários como ativos imobilizados e intangíveis são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

Assim que apurada, uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida, se o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação.

As Perdas de Redução ao Valor de Recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo e o seu valor em uso. O valor justo é considerado o valor de mercado ajustado e líquido das despesas de venda.

No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. No caso da CMB, o valor recuperável de melhor representação é o seu valor em uso, já que, dada a especificidade dos seus equipamentos, não há valor de mercado referencial. Ao mensurar seu valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto que reflita avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos imobilizados e intangíveis são revisados para possível reversão do impairment na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

(h) Fornecedores

Contas a Pagar/Fornecedores são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

(i) Provisões e Contingências

Provisões são reconhecidas quando a CMB tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de eventos passados; seja provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Tais valores incluem, mas não estão limitados, a várias reivindicações, processos e ações junto à CMB, relativas a disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 e seguem as diretrizes consolidadas em norma interna sobre o tema. A classificação quanto à condição de provável, possível e remota, bem como o critério de mensuração das contingências foram elaborados em condições consideradas razoáveis.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativos.

(j) Imposto de Renda e Contribuição Social

A forma de tributação em que se enquadra a CMB é a do lucro real anual conforme a legislação em vigor.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos no resultado do exercício. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal na data do Balanço Patrimonial e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O ativo fiscal diferido com relação a prejuízos fiscais deve ser reconhecido à medida que for provável que no futuro ocorra lucro tributável suficiente para compensar esses prejuízos.

A CMB, ao avaliar a probabilidade de lucro tributável futuro contra o qual possa utilizar os prejuízos fiscais, considera, entre outros critérios, se há oportunidades identificadas que possam gerar lucro tributável no período em que os prejuízos possam ser compensados. Dessa forma, não havendo probabilidade de lucro tributável para compensar os prejuízos fiscais, o ativo fiscal diferido não é reconhecido.

(k) Reconhecimento de Receita

A CMB reconhece a receita quando ela performa de acordo com o contrato do cliente, ou seu valor puder ser mensurado com segurança, e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

No que se refere ao programa Scorpions, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado na leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial, administrado pela Receita Federal do Brasil.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
CAIXA/CONTAS CORRENTES	40	162
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a.1)	523.187	612.072
TOTAL	523.227	612.234

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Empresa.

(a) – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30/09/2024		31/12/2023	
	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO
BANCO DO BRASIL (BB EXTRAMERCADO)	500.446	7,0243%	612.072	13,1201%
BANCO DO BRASIL (BB EXTRAM FAE 2 FI)	22.741	7.0341%	-	-
TOTAL	523.187		612.072	

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.986, de 17 de fevereiro de 2022, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias da CMB são efetuadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância na referida Resolução.

A redução do saldo está associada a manutenção operacional da Empresa.

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E OUTROS CRÉDITOS**5.1 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

Apresenta-se, a seguir, a composição do saldo a receber de clientes até a data de 30 de setembro de 2024:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	137.087	23.690
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - AC	16.506	64.102
Duplicatas a Receber de Clientes - AC (a.1)	153.593	87.792
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	11.438	15.478
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	46.657	12.015
Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	26.236	26.236
Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	410	408
Duplicatas a Receber - Selo Digital Parceria Pharos - ANC	5.452	5.452
Duplicatas a Receber de Clientes - Subtotal - ANC (a.2)	90.193	59.589
SUBTOTAL (AC + ANC)	243.786	147.381

A CMB, em sua política comercial, não realiza vendas de longo prazo. Nesse contexto, não foram efetuados ajustes ao valor presente do saldo de contas a receber, pois o efeito econômico seria irrelevante para o adequado entendimento das demonstrações.

O saldo constante de clientes do Ativo Não Circulante refere-se à prática de controle e acompanhamento de clientes inadimplentes há mais de 180 dias, transferidos do Ativo Circulante.

O saldo de Clientes apresenta variação de R\$ 62.985 mil, como evidenciado a seguir:

(a.1) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Circulante

A variação de Clientes Comerciais decorre, principalmente, do aumento de R\$ 50.271 mil junto ao BACEN, devido à venda do meio circulante; R\$ 29.268 mil junto ao Departamento de Polícia Federal e Ministério das Relações Exteriores, devido as vendas de Passaportes; e R\$ 33.425 mil junto a RFB, que em virtude da restrição orçamentária enfrentada, realizou o repasse de forma parcial.

Essa insuficiência orçamentária foi informada ao Ministério da Fazenda pela RFB, por meio de Ofício, solicitando suplementação para honrar o valor previsto para todo o exercício 2024 junto à Casa da Moeda.

A variação de Clientes do Exterior, se deve à redução das vendas para a Argentina; a transferência de parcelas inadimplidas ao não circulante; e à liquidação de faturas.

(a.2) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante

A variação decorre, principalmente, do aumento do saldo de contas a receber de Clientes do Exterior, referente à transferência para o não circulante de parcelas vencidas superiores a 180 dias; enquanto a redução em Clientes Comerciais, à rescisão do contrato referente a cédulas da República Bolivariana da Venezuela, junto à Fedrigoni (Blendpaper Security), sendo seu valor compensado na rubrica de fornecedores nacionais.

5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
Selo Digital - Parceria Pharos – AC	142.206	94.216
Selo Físico - Parceria Pharos – AC	34.855	26.906
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - AC	177.061	121.122
Programa Sicobe – ANC	165.100	165.100
Programa Scorpios – ANC	12.693	12.693
Parceria Pharos – ANC	88.132	73.951
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - ANC	265.925	251.744
SUBTOTAL (AC + ANC) (a.1)	442.986	372.866

A rubrica Serviços Executados a Faturar apresenta o saldo de valores a faturar sobre serviços decorrentes da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de

Bebidas e Cigarros. A segregação da rubrica busca evidenciar o saldo de Serviços Executados a Faturar de cada contrato.

Em razão do agravo de instrumento nº 5003471-72.2022.4.02.0000/RJ, onde cessa a retenção da DRU sobre as receitas de selos rastreáveis, o reconhecimento foi integralmente baseado em 100% da leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial do programa Scorpions e dos DARFs recolhidos pelos Fumageiros nos Selos Físicos.

As principais variações da rubrica, de R\$ 70.120 mil, referem-se ao aumento de R\$ 55.939 mil, devido à elevação das leituras mensais dos selos digitais; à complementação da leitura do terceiro trimestre de 2024 dos selos fiscais; e a transferência de R\$ 14.181 mil para o Ativo Não Circulante dos valores não identificados após a conciliação dos registros de ativação de selos.

5.3 – VALORES A RECEBER EC 93/2016

VALORES A RECEBER EC 93/2016	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
Valores a Receber EC 93/2016 – ANC	311.015	311.015
SUBTOTAL	311.015	311.015

A conta de Valores a Receber EC 93/2016 foi aberta para evidenciar o desconto desses valores nos recebimentos ocorridos entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 e não apresentou variação no período.

5.4 – PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Administração definiu como critério para o reconhecimento das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) a Matriz de Provisões, sendo, para os créditos entre 90 e 120 dias, 25%, até 150 dias, 50%, até 180 dias, 75%, e acima de 180 dias, o saldo integral de Clientes inadimplentes e o saldo líquido de Serviços Executados a Faturar, sendo este último deduzido do último percentual de repasse à prestadora.

O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar, com base no método da taxa de juros efetivos, não é aplicado nestas obrigações, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

Não obstante a constituição das PECLD, a Administração deliberou, para os casos em que possui titularidade do crédito, manter o ajuizamento das ações pertinentes aos Clientes Inadimplentes e Duplicatas a Receber – Envasadores, conforme definido em plano de ação do Departamento Jurídico, no sentido de agilizar os procedimentos de cobranças extrajudiciais e judiciais, sendo priorizados aqueles que possuem maiores saldos devedores individuais e também os mais antigos, na tentativa de afastar eventual pronunciamento de prescrição.

(a) PECLD – Clientes Comerciais

PECLD - CLIENTES COMERCIAIS (a)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	(2.806)	(33)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Exterior - AC	(4.943)	-
Subtotal – AC	(7.749)	(33)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	(11.438)	(15.478)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	(46.657)	(12.015)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	(9.569)	(9.569)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	(410)	(408)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Selo Dig Parceria Pharos - ANC	(2.726)	(2.726)
Subtotal – ANC	(70.800)	(40.196)
SUBTOTAL (AC + ANC)	(78.549)	(40.229)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO – 2024		(38.320)

A variação de R\$ 38.320 mil se deve, principalmente, ao aumento da inadimplência de R\$ 34.642 mil de PECLD – Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior – ANC, de R\$ 4.943 mil de PECLD – Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior – AC; e de R\$ 2.773 mil de PECLD – Duplicatas a Receber – Clientes Comerciais – AC; concomitante com a redução de R\$ 4.040 mil de Duplicatas a Receber – Clientes Comerciais - ANC, devido à rescisão contratual junto à Fedrigoni (Blendpaper Security), conforme explicitado na NOTA 5.1 (a.2) - Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante.

(b) PECLD – Serviços a Faturar

PECLD - SERVIÇOS A FATURAR (b)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Sicobe - ANC	(60.489)	(60.490)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Scorpions - ANC	(8.808)	(8.808)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Parceria Pharos - ANC	(44.066)	(36.974)
Subtotal – ANC	(113.363)	(106.272)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO – 2024		(7.091)

Com relação à PECLD de Serviços a Faturar, a CMB aplica a proporcionalidade dos valores acordados contratualmente de repasses à prestadora sobre os saldos de inadimplência para Envasadores e Fumageiros. Registrou-se um aumento de R\$ 7.091 mil na PECLD - Serviços Executados a Faturar - Parceria Pharos - ANC após a conciliação dos recebimentos oriundos do período de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024, com base na Portaria MF nº 480/2018.

(c) PECLD – Valores a Receber EC 93/2016

PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016 (c)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
(-) PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	(311.015)	(311.015)

Com relação à PECLD sobre os Valores a Receber EC 93/2016, a CMB regulamentou internamente os efeitos da Emenda Constitucional nº 93 de 8 de setembro de 2016 e da Portaria MF nº 480/2018, definindo os critérios e parâmetros para baixa dos valores em recebimentos antecipados e emissão das Notas Fiscais. Cabe destacar que o valor de R\$ 311.015 mil se refere à aplicação da EC 93/2016, instituída em setembro de 2016 com efeitos retroativos a janeiro do mesmo período.

5.5 – CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDOS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Contas a Receber Bruto”, “Serviços Executados a Faturar Bruto” e “Valores a Receber EC 93/2016” deduzidos das respectivas PECLD.

(a) Contas a Receber Líquido

CONTAS A RECEBER LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
CONTAS A RECEBER BRUTO - AC	153.593	87.792
(-) PECLD - AC	(7.749)	(33)
Subtotal – AC	145.844	87.759
CONTAS A RECEBER BRUTO - ANC	90.193	59.589
(-) PECLD - ANC	(70.800)	(40.196)
Subtotal - ANC	19.393	19.393
TOTAL	165.237	107.152

(b) Serviços Executados a Faturar Líquido

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - AC	177.061	121.122
Subtotal – AC	177.061	121.122
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - ANC	265.925	251.744
(-) PECLD - ANC	(113.363)	(106.272)
Subtotal - ANC	152.562	145.472
TOTAL	329.623	266.594

(c) Valores a Receber EC 93/2016 Líquido

VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
VALORES A RECEBER EC 93/2016 - ANC	311.015	311.015
(-) PECLD - ANC	(311.015)	(311.015)
TOTAL	-	-

5.6 – AGING DO CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016

Apresenta-se a distribuição dos saldos a receber por prazos de vencimento, considerando os saldos de “Contas a Receber Bruto” deduzidos das respectivas PECLD:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)				
	A vencer	Vencidos até 6 meses	Vencidos de 6 a 12 meses	Vencidos há mais de 12 meses	Saldo em 30/09/2024
CLIENTES	71.324	82.253	33.840	56.369	243.786
PECLD - CLIENTES COMERCIAIS	-	(7.734)	(33.840)	(36.976)	(78.550)
SUBTOTAL	71.324	74.519	(10)	19.403	159.441
SERVIÇOS A FATURAR	-	136.914	40.147	265.925	442.986
PECLD - SERVIÇOS A FATURAR	-	-	-	(113.363)	(113.363)
SUBTOTAL	-	136.914	40.147	152.562	329.623
VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	311.015	311.015
PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	-	-	-	-	-
TOTAL	71.324	205.638	40.136	171.965	489.064

5.7 – OUTROS VALORES A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	68.774	32.257
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (b)	836	836
CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL (c)	3.794	4.271
(-) PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS (c)	(779)	(755)
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (d)	68.687	38.968
(-) PERDA ESTIM OUTROS CREDITOS A RECEBER (d)	(11.700)	(11.700)
TOTAL	129.612	63.877

(a) Contas a Receber de Leniência

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	68.774	32.257
TOTAL	68.774	32.257

O valor de R\$ 68.774 mil se refere ao saldo de Contas a Receber de Leniência, sendo R\$ 33.940 mil referente à terceira parcela, depositada em juízo, e R\$ 34.834 mil referente à quarta parcela, atualizada, conforme previsto no acordo.

(b) Depósito e Cauções

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (c)	836	836
TOTAL	836	836

O valor de R\$ 836 mil corresponde, principalmente, ao depósito em garantia referente à exigência licitatória internacional da área comercial.

(c) Créditos por Cessão de Pessoal

CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
CIFRAO - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DA CMB	40	65
AGU - ADVOCACIA GERAL UNIÃO_COORDENACAO	419	599
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	73	59
MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	216	240
TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIAO	207	308
IBGE- INSTIT. BRAS. DE GEOGR. ESTATÍSTICA	58	50
UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ	188	273
IFRJ - INST. FED. EDUC. CIENC. E TECN. DO RJ	408	408
ME - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	149	115
UFSJ - UNIVERSID. FED. SÃO JOÃO DEL REI	130	112
SENACON - SECRETARIA NACION. CONSUMIDOR	230	338
INT – INST. NAC. DE TECNOLOGIA	50	90
MJSP - MINISTÉRIO JUSTIÇA SEG. PÚBLICA	45	65
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	37	49
CNEN - COMISSÃO NAC. DE ENERGIA NUCLEAR	175	185
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	135	189
MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE	52	73
INPI - INST NACIONAL DA PROP INDUSTRIAL	43	74
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	866	874
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	178	47
SUSEP - SUPERINT. SEGUROS PRIVADOS	26	35
MINISTÉRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS	49	23
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS	20	-
SUBTOTAL	3.794	4.271
(-) PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	(779)	(755)
TOTAL	3.015	3.516

A CMB, desde 2019, intensificou a utilização da cessão de funcionários a outras entidades públicas federais, estaduais ou municipais para a redução dos gastos com pessoal, sem prejuízo ao desenvolvimento profissional de seus empregados.

O saldo da rubrica Créditos por Cessão de Pessoal representa o montante de ressarcimento devido pelos órgãos cessionários em 30 de setembro de 2024, sendo composto pela integralidade do custo do pessoal cedido.

O valor de R\$ 779 mil corresponde à Perda Estimada com Funcionários Cedidos de Órgãos que não realizaram o devido reembolso das verbas salariais e seus respectivos encargos sociais desses cedidos. A CMB vem atuando para a recuperação de tais créditos junto aos órgãos, bem como através de ações judiciais.

(d) Outros Créditos a Receber

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	56.302	26.719
RECOMPRA DE SELOS FÍSICOS - SRF	11.700	11.700
OUTROS CRÉDITOS	685	549
TOTAL	68.687	38.968
(-) PERDA ESTIMADA COM RECOMPRA SELOS FÍSICOS	(11.700)	(11.700)
TOTAL	56.987	27.268

A variação na rubrica Adiantamento a Fornecedores, se deve ao aumento de adiantamento para o fornecimento de insumos, utilizados na linha de passaportes, e à aquisição de maquinário, o qual está pendente apenas de conciliação financeira.

O valor da rubrica RECOMPRA DE SELOS - SRF, refere-se ao procedimento de recompra de estoques dos selos fiscais, materializado em contrato firmado entre a CMB e a União, por intermédio da RFB. Entretanto, devido à falta de previsibilidade no ressarcimento de tais valores, a Administração reconheceu perda estimada com a recompra de Selos Físicos no valor integral previsto no contrato.

5.8 – OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
ACORDO DE LENIÊNCIA (a)	557.340	548.375
NOTAS DO TESOURO NACIONAL (b)	2.384	2.269
TOTAL	559.724	550.644

(a) Acordo de Leniência

O saldo de R\$ 557.340 mil se refere ao Acordo de Leniência firmado pela Controladoria-Geral da União e a Advocacia-Geral da União com as empresas SICPA e CEPTIS, atualizado pela taxa Selic.

(b) Notas do Tesouro Nacional

Os créditos são provenientes do Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e suas alterações) e do Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018, que estabelece as características das Notas do Tesouro Nacional – NTN.

5.9 – CRÉDITOS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
TRIBUTÁRIO	36.291	36.302
CIVIL	4.907	4.617
TOTAL	41.198	40.919

A rubrica se refere à constituição de créditos decorrentes de ações judiciais para as quais há evidências que propiciem a garantia de sua realização, representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, sendo assim classificados como Ativos.

O valor relativo ao crédito tributário, refere-se, principalmente, à recuperação de IPTU sobre o estabelecimento fabril de Santa Cruz dos exercícios de 2019 até 2013, em razão da imunidade tributária, e à recuperação de IPI sobre bilhetes magnetizados; enquanto as cíveis envolvem créditos decorrentes da cessão de empregados.

NOTA 6 – ADIANTAMENTOS

6.1 – ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	10.000	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	462	5.738
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	10.462	5.738

Na rubrica de Adiantamento de 13º Salário, são registrados os pagamentos da 1ª parcela do 13º salário, conforme previsto no artigo 2º da Lei 4.749/1965.

Os valores referentes ao adiantamento de férias foram constituídos com base no artigo 145 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), que determina o pagamento até dois dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR LÍQUIDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	12.919	23.505
Subtotal – AC	12.919	23.505
Ativo Não Circulante Bruto	976.415	939.290
Perdas Estimadas com Tributos - ANC	(40.159)	(40.159)
Subtotal – ANC	936.256	899.131
Perdas Estimadas com COFINS e PIS s/ insumos - ANC	(816.900)	(795.058)
TOTAL	132.275	127.578

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
ICMS A RECUPERAR - ANC (a)	15.174	15.174
IPI A RECUPERAR - ANC (b)	1.986	1.986
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos - ANC (c)	816.901	795.058
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário - AC (d)	4.980	4.799
IR E CSLL - SALDO NEGATIVO - Crédito Tributário - ANC (d)	95.050	79.768
IRRF A COMPENSAR - Aplicações Financeiras - AC (e)	7.061	18.234
IRRF E CSLL A COMPENSAR - Ret. de Órgãos Públicos - AC (f)	539	134
COFINS E PASEP - Retenção de Órgãos Públicos - ANC (g)	47.304	47.304
OUTROS TRIBUTOS - AC	339	338
TOTAL	989.334	962.795
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR BRUTO	30/09/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	12.919	23.505
Ativo Não Circulante	976.415	939.290
TOTAL	989.334	962.795

PERDAS ESTIMADAS COM TRIBUTOS - ANC	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
(-) PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR (a)	(15.174)	(15.174)
(-) PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR (b)	(1.986)	(1.986)
(-) PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS S/ INSUMOS (c)	(816.901)	(795.058)
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (g)	(22.999)	(22.999)
TOTAL	(857.060)	(835.217)

(a) ICMS A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR

O valor de R\$ 15.174 mil registrado no Ativo Não Circulante se refere a créditos apurados sobre energia elétrica destinada à industrialização que, segundo revisão dos procedimentos e diagnósticos fiscais dos saldos tributários, elaborada por consultores independentes, não possuem perspectiva de realização, pois não há disposição legal expressa ou documentação apta a suportar tais saldos e os precedentes sobre o assunto são desfavoráveis ao procedimento adotado pela CMB.

Considerando-se que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com ICMS a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

(b) IPI A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR

Os créditos de IPI, escriturados na forma da legislação específica, são utilizados pela CMB, em sua escrita fiscal, decorrentes da compensação com os débitos nas saídas de produtos tributados.

Os créditos de IPI que, ao final de um período de apuração, remanescem da dedução dos débitos decorrentes das saídas de produtos tributados são mantidos na escrita fiscal da CMB para posterior dedução de débitos do IPI a períodos subsequentes de apuração.

O saldo de IPI a Recuperar no valor de R\$ 1.986 mil no Ativo Não Circulante, não possui perspectiva de realização, isto, porque existem precedentes administrativos e/ou judiciais contra o procedimento adotado pela CMB, e não há documentação apta a suportá-lo ou este é divergente aos valores encontrados. O fato residiu na tomada de crédito sobre Insumos para Passaporte, pois tal atividade é considerada prestação de serviço.

Considerando-se que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com IPI a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

(c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPERAR SOBRE INSUMOS

O montante de R\$ 816.901 mil, registrado na rubrica “COFINS e PIS a Recuperar”, é proveniente da apuração pelo regime não-cumulativo de créditos na aquisição de matéria-prima e na contratação de serviços utilizados para a fabricação de produtos e prestação de serviços que, em razão da exclusividade legal (art. 2º caput e § 1º da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973), gozam de isenção tributária na venda (art. 11 da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973).

Após a queda da liminar que permitia a CMB manter-se no regime de não cumulatividade, a avaliação interna da controvérsia, e considerando as incertezas na recuperabilidade dos créditos apurados na aquisição de insumos apontadas em pareceres jurídicos e em orientação dos auditores, foi constituída perda estimada sobre a integralidade do valor a recuperar.

(d) IR E CSLL – A RECUPERAR E SALDO NEGATIVO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A Casa da Moeda do Brasil, para os tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação (PER/DCOMP) junto à RFB, utiliza, como prática de controle e acompanhamento tributário, a transferência para o não circulante dos saldos credores dos PER/DCOMP realizados, reclassificando-os quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição. Desta forma, a rubrica “IR e CSLL a recuperar” mantida no Ativo Circulante refere-se a PER/DCOMP sobre saldos negativos de IRPJ e CSLL com despachos decisórios favoráveis emitidos.

O valor de R\$ 4.980 mil a Recuperar do Saldo Negativo com Imposto de Renda é referente a créditos tributários acumulados sobre os saldos negativos de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) anuais, corrigidos monetariamente pela Taxa Selic.

(e) IRRF A COMPENSAR – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica refere-se ao valor de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre as Aplicações Financeiras. A redução na retenção se deve em consequência à diminuição do saldo das aplicações, conforme explicitado na NOTA 4 (a) – APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

(f) IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

A rubrica está baseada na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a procederem as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade para o Banco Central do Brasil (BCB), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), o Departamento de Polícia Federal (DPF) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), conforme disposto no art. 11 da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, reconhecida pelos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Parecer PGFN nº 907/2005, nº 2.338/2007 e nº 1.409/2009, e pelas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) nos Recursos Extraordinários 610.517 e 592.792 e na Ação Civil Originária 2179.

(g) COFINS E PASEP - RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS e PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

As retenções na rubrica estão baseadas na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a procederem as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade, conforme explicitado na NOTA 7 (f) IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS.

O saldo credor de R\$ 47.304 mil decorre do aproveitamento nas declarações das retenções tributárias dos clientes de vendas com exclusividade: BCB, ECT, SRFB, DPF e MRE, na liquidação de suas respectivas faturas, atualizados pela SELIC.

Considerando que houve pedidos realizados fora do prazo legal, foi constituída Perda Estimada com Créditos Tributários de retenção de órgãos públicos no valor de R\$ 22.999 mil. Esses valores ainda estão em discussão administrativa, mantendo-se o processo de cobrança em curso.

NOTA 8 – ESTOQUES

ESTOQUES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
PRODUTOS ACABADOS	114.470	106.129
PRODUTOS EM PROCESSO	89.909	45.857
MATÉRIA-PRIMA	194.894	239.118
ALMOXARIFADO	35.996	35.688
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	12.763	16.592
(-) PERDA ESTIM P/ REDUÇÃO VR REALIZÁVEL LÍQUIDO	(26.722)	(32.891)
TOTAL	421.310	410.493

O levantamento físico dos estoques é realizado por inventários rotativos – contagem cíclica. Os itens são selecionados diariamente pelo Sistema Integrado ERP. Os materiais são previamente cadastrados por Classe e Grupo e para cada Classe é definida a periodicidade com que se quer

contar. Definidos os parâmetros, diariamente os itens são selecionados, contados e ajustados. O programa de contagem do sistema garante que todos os itens sejam verificados ao menos uma vez no decorrer do exercício.

O aumento de R\$ 8.341 mil e R\$ 44.052 mil, das rubricas Produtos Acabados e Produtos em Processo, respectivamente, se deve ao atendimento da demanda de 2024 do meio circulante nacional (cédulas e moedas) e demais impressos.

Consequentemente, nesse período houve um maior consumo de insumos, levando à redução na rubrica de Matérias Primas no montante de R\$ 44.224 mil.

A rubrica Perda Estimada por Redução ao Valor Realizável Líquido refere-se à impossibilidade de aplicação de cartões e tintas nos atuais produtos da CMB. A redução de R\$ 6.169 mil se deve à baixa efetiva no estoque.

NOTA 9 – ATIVO CONTINGENTE

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Financeiras. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado de decisões judiciais e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Assim, os ativos classificados como praticamente certo em que exista possibilidade de recuperação, estão reconhecidos em Outros Valores a Receber, conforme explicitado na NOTA 5.9 – CRÉDITOS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS. Já os créditos classificados como praticamente certo, mas que não há capacidade de recuperação confirmada, e os classificados como provável ocorrência, não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo apenas divulgados conforme a seguir:

(a) Praticamente Certo – Capacidade de Recuperação não Confirmada

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
CÍVEL	41.198	38.821
TOTAL	41.198	38.821

(b) Provável Ocorrência

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
CÍVEL	648.294	650.214
TRIBUTÁRIO	101.162	98.912
TOTAL	749.456	749.126

O montante acima é composto, principalmente, pela (i) cobrança junto à União Federal sobre a Desvinculação de Receita da União – DRU, em razão da Emenda Constitucional nº 93/2016, o

qual reteve valores retroativos (R\$ 597.359 mil); e (ii) recuperação de créditos tributários (R\$ 99.144 mil).

NOTA 10 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

10.1 – INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

TÍTULOS - VALOR CONTÁBIL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
CIA TROPICAL DE HOTÉIS	135	135
SEMP TOSHIBA AMAZÔNIA	132	132
CIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS	65	65
POLIPLAST	53	53
COPENOR	48	48
ENGEX SA	26	26
BETA SA	11	11
TOTAL	470	470

Os valores elencados acima representam investimentos em ações oriundas de créditos relacionados a incentivos fiscais, provenientes de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ). As ações estão custodiadas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação apenas em balcão, em atendimento ao Decreto nº. 1.068/1994, que trata da desmobilização da Participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas, sem nenhuma interferência da CMB.

Considerando a baixa expectativa de recuperação desses valores, constitui-se perda estimada para a integralidade do saldo dos ativos conforme demonstrado abaixo:

PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTO	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2024	31/12/2023
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(470)	(470)
TOTAL	(470)	(470)

NOTA 11 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

11.1 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A CMB adota os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, dessa forma, o montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos, depois da dedução da Depreciação e Amortização Acumuladas e das Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável, assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam os de recuperação por uso ou venda.

A seguir, apresenta-se o quadro comparativo da evolução e composição do Ativo Não Circulante – Imobilizado e Intangível.

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)			
	30/09/2024			31/12/2023
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.154.835	(763.849)	390.986	398.369
INSTALAÇÕES	151.932	(144.857)	7.075	8.131
EDIFÍCIOS	124.655	(103.484)	21.171	22.317
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.620	(26.115)	3.505	3.322
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.558	(47.187)	371	426
VEÍCULOS	1.764	(1.764)	-	-
TERRENOS	3.884	-	3.884	3.884
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO (c)	4.892	-	4.892	6.239
OBRAS EM ANDAMENTO (c)	484	-	484	160
PROJETOS EM ANDAMENTO (c)	314	-	314	314
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DO IMOBILIZADO (c)	24.610	-	24.610	23.265
IMPORTACOES EM ANDAMENTO (c)	69.534	-	69.534	12.266
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (b)	(16.077)	-	(16.077)	(16.077)
INTANGIVEL	59.529	(51.474)	8.055	2.697
TOTAL	1.657.534	(1.138.730)	518.804	465.313

A seguir, apresenta-se a depreciação/amortização acumulada e as perdas para redução ao valor de recuperação distribuídas por natureza de bens registrados no Imobilizado e Intangível:

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)					
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	Saldo em 30/09/2024
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	398.369	17.085	(1.818)	(22.650)	-	390.986
INSTALAÇÕES	8.131	-	-	(1.056)	-	7.075
EDIFÍCIOS	22.317	-	-	(1.146)	-	21.171
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.322	869	-	(686)	-	3.505
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	426	48	-	(103)	-	371
VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
TERRENOS	3.884	-	-	-	-	3.884
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO (c)	6.239	5.062	(6.409)	-	-	4.892
OBRAS EM ANDAMENTO (c)	160	324	-	-	-	484
PROJETOS EM ANDAMENTO (c)	314	-	-	-	-	314
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DO IMOBILIZADO (c)	23.265	18.668	(17.323)	-	-	24.610
IMPORTACOES EM ANDAMENTO (c)	12.266	76.411	(19.143)	-	-	69.534
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (b)	(16.077)	-	-	-	-	(16.077)
INTANGIVEL	2.697	6.741	-	(1.383)	-	(16.077)
TOTAL	462.616	125.208	(44.693)	(27.024)	-	518.804

11.2 – VIDA ÚTIL ECONOMICA X TAXAS FISCAIS

Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, do CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, a CMB procede à avaliação da vida útil de seus ativos.

A vida útil de cada bem e as taxas de depreciação e amortização foram aplicadas de acordo com o período durante o qual a CMB espera utilizar o respectivo bem e o método de cálculo de depreciação/amortização empregado foi o da vida útil por grupo de ativos, sendo: Edifícios 25 anos; Máquinas e Equipamentos 10 anos, 18 anos e 25 anos; Instalações 10 anos; Móveis e Utensílios 10 anos; Computadores e Periféricos 5 anos; Veículos 5 anos; e *Software* 5 anos.

A depreciação/amortização, calculada segundo a vida útil econômica, foi de R\$ 28.812 mil. Já segundo as normas fiscais da Receita Federal do Brasil, foi de R\$ 26.248 mil.

A diferença de R\$ 2.564 mil entre a depreciação fiscal e econômica, conforme apresentado no quadro abaixo, é ajustada por inclusão na base de cálculo de apuração do Lucro Real do Período.

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO - TAXA FISCAL (RFB)	26.248	38.596
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO - VIDA ÚTIL ECONÔMICA	(28.812)	(38.382)
DIFERENÇA DE DEPRECIÇÃO	(2.564)	214

De acordo com a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, o valor total da depreciação, apurada pelo método de vida útil econômica, no exercício de 2024, impactou os custos fabris em R\$ 24.754 mil e as despesas administrativas em R\$ 4.057 mil, enquanto a amortização total foi R\$ 547 mil, todo ele referente a despesas administrativas.

11.3 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO IMOBILIZADO (*Impairment*)

A Empresa avalia os ativos imobilizados quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada no menor grupo identificável de ativos que gera caixa, sendo em grande parte independente das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - UGC). Os ativos vinculados ao desenvolvimento e produção dos produtos da CMB são testados anualmente para recuperação de valor, independentemente de haver indicativos de perda de valor, ou quando há indicação de que o valor contábil não pode ser recuperado.

No teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com seu valor recuperável, sendo o maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda. O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos ativos, ajustados pelos riscos específicos e pelas taxas de desconto derivadas do custo médio ponderado de capital (WACC).

11.4 – IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO

A CMB utiliza a classificação inicial no grupo de contas de Imobilizações em Andamento para controlar seus ativos imobilizados e intangíveis. Após a avaliação, se o ativo estiver em condições de funcionamento pretendidas pela Administração, estará pronto para uso e será alocado em conta contábil de acordo com sua especificidade.

A conta Imobilizações em Andamento encerrou o terceiro trimestre do exercício de 2024 com um saldo de R\$ 4.892 mil, sendo R\$ 1.392 mil referente à aquisição do Sistema de Gerenciamento de Vídeo. Esse valor será transferido para a conta de intangível após o aceite da área técnica.

A conta Obras em Andamento encerrou o terceiro trimestre de 2024 com um saldo de R\$ 484 mil, sendo R\$ 323 mil referente à obra para instalação de Grupo Gerador de Emergência e substituição da Central de Eletricidade. Esse valor será transferido para a conta Instalações após o aceite da área técnica.

A conta Imobilizações de Projetos em Andamento encerrou o terceiro trimestre de 2024 com um saldo de R\$ 314 mil, referente às aquisições destinadas ao Projeto do Novo Passaporte e Sincraf.

A conta Adiantamento a Fornecedores do Imobilizado foi reclassificada do Ativo Circulante para o Imobilizado em Andamento para melhor demonstração financeira. Ela encerrou o terceiro trimestre de 2024 com um saldo de R\$ 24.610 mil, sendo R\$ 15.302 mil referente à aquisição de Máquina Impressora Serigráfica e R\$ 5.941 mil à Máquina de Perfuração à Laser.

A conta Imobilização de Importações em Andamento encerrou o terceiro trimestre de 2024 com um saldo de R\$ 69.534 mil referente, principalmente, à aquisição de Equipamento para atender a produção do meio circulante. Esse valor será transferido para a conta do imobilizado técnico após aceite da área técnica.

NOTA 12 – CONTAS A PAGAR

12.1 – FORNECEDORES

A tabela abaixo segrega o valor de fornecedores:

FORNECEDORES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
NACIONAIS (a)	62.093	56.467
EXTERIOR (b)	109.198	53.963
TOTAL	171.291	110.430

(a) Nacionais

FORNECEDORES NACIONAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
Blendpaper Security Papeis Especiais S.A. (Fedrigoni)	30.363	35.160
Três-S Ferramentas de Precisão Ltda.	18.315	7.956
A.R. Comercio e Serviços Ltda.	1.240	-
Multi-Rio Operações Portuárias S/A	1.230	-
Outros Fornecedores	10.945	13.351
TOTAL	62.093	56.467

A rubrica registra valores a pagar por serviços, insumos e outros, com prazos variados. A variação de R\$ 5.626 mil se refere, principalmente, à redução de R\$ 4.797 mil com a Blendpaper Security Papeis Especiais S.A. (Fedrigoni). Outros fornecedores tiveram redução de R\$ 2.406 mil, envolvendo diversos contratos com variações menores.

Em contrapartida, houve aumento de R\$ 10.359 mil com a Três-S Ferramentas de Precisão Ltda.; R\$ 1.240 mil com a A.R. Comércio e Serviços LTDA; e R\$ 1.230 mil com a Multi-Rio Operações Portuárias S/A.

(b) Exterior

FORNECEDORES EXTERIOR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
Ruhlamat GmbH	8.866	14.977
Leonhard Kurz Stiftung & Co.Kg	1.869	9.476
HID Global CID SAS	5.847	8.506
Koenig & Bauer Banknote Solutions	62.726	4.718
Compañia Europea de Coseples S.A.	15.267	2.308
BW Paper Systems	5.211	0
Outros Fornecedores	9.412	13.978
TOTAL	109.198	53.963

A rubrica registra os insumos importados para a produção de passaportes e impressão do meio circulante. A variação total de R\$ 55.235 mil refere-se à redução de R\$ 6.111 mil com a Ruhlamat GmbH, referente à aquisição de equipamentos; R\$ 7.607 mil com a Leonhard Kurz Stiftung & Co. KG e R\$ 2.659 mil com a HID Global CID SAS, ambos referentes à compra de insumos. Em contrapartida, houve aumento de R\$ 58.008 mil com a Koenig & Bauer Banknote Solutions, referente a soluções tecnológicas; R\$ 12.959 mil com a Compañia Europea de Coseples S.A., referente à aquisição de insumos; e R\$ 5.211 mil com a BW Paper Systems referente a máquinas. Outras reduções somam R\$ 4.566 mil, distribuídas em contratos com variações menores.

12.2 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Outras Obrigações”:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
OUTRAS OBRIGAÇÕES – PDV – PC	131	391
PASSIVO ATUARIAL – PLANOS PREVIDENCIÁRIOS – PC	5.630	5.327
OUTRAS CONTAS A PAGAR – PC	32.688	32.806
DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM GARANTIA – PC	4.130	4.510
TOTAL	42.579	43.034

A variação de R\$ 455 mil refere-se a redução de R\$ 260 mil de Outras Obrigações - PDV - PC, referente ao valor presente das obrigações do Programa de Demissão Voluntária (PDV); R\$ 380 mil de Depósitos e Cauções em Garantia - PC, devido a liberação de garantias contratuais; e R\$ 118 mil de Outras Contas a Pagar – PC, o qual seu saldo é composto, principalmente, aos valores à repassar ao Banco Central pela venda de sucata; concomitante ao aumento de R\$ 303 mil do Passivo Atuarial - Planos Previdenciários - PC, que refere-se ao valor presente das obrigações do Plano de Benefício Definido (PBDC).

NOTA 13 – EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

13.1 - EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
PESSOAL A PAGAR	128	176
INSS A RECOLHER	9.101	9.746
FGTS A RECOLHER	2.188	3.652
IRRF - EMPREGADOS	4.664	9.996
SESI E SENAI A RECOLHER	731	845
TOTAL	16.812	24.415

O valor de R\$ 16.812 mil corresponde à exigibilidade da CMB com pessoal e seus encargos. A redução de R\$ 7.603 mil refere-se, principalmente, à liquidação do IRRF de empregados sobre 13º salário e férias.

13.2 - FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS

FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	57.357	39.429
ENCARGOS SOCIAIS	21.791	14.961
TOTAL	79.148	54.390

As Provisões para Férias, 13º Salário e Encargos Sociais, no valor de R\$ 79.148 mil, foram apuradas pelo Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP com base no número de dias que cada empregado tem direito, valorando a remuneração mensal da data do Balanço.

NOTA 14 – DIVIDENDOS A PAGAR, REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES E PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO

14.1 - DIVIDENDOS A PAGAR À UNIÃO

DIVIDENDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
DIVIDENDOS A PAGAR	-	48.102
TOTAL	-	48.102

A variação observada resulta do pagamento dos dividendos efetuado em junho de 2024.

14.2 – PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO

(a) Participações dos Empregados no Lucro

PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO	1.910	13.920
TOTAL	1.910	13.920

A rubrica Participação dos Empregados no Lucro registra os valores destinados ao pagamento da participação dos empregados nos lucros, conforme a Resolução CCE nº 10 de 1995. O saldo total de R\$ 1.910 mil é composto por valores remanescentes ao longo dos anos: R\$ 103 mil em 2015, cerca de R\$ 1.167 mil em 2016, R\$ 74 mil em 2021, aproximadamente R\$ 531 mil em 2022 e R\$ 35 mil em 2023. Esses valores evidenciam o compromisso da empresa com o bem-estar dos colaboradores, criando um ambiente motivador que alinha os resultados da organização ao desempenho dos empregados.

(b) Remuneração Variável Anual dos Dirigentes

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES	512	880
TOTAL	512	880

A rubrica Remuneração Variável Anual dos Dirigentes registra os saldos de Remuneração Variável Anual (RVA) para os últimos exercícios: R\$ 170 mil referente ao exercício de 2023, R\$ 187 mil referente a 2022 e um saldo remanescente de R\$ 155 mil referente a 2021. Esses valores refletem a política da empresa de alinhar os interesses dos dirigentes aos resultados organizacionais, incentivando a performance e o alcance de metas estratégicas.

NOTA 15 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
INSS - FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PC (a)	208	177
TRIBUTOS FEDERAIS RET POR ÓRGÃOS PÚBLICOS - PC (b)	3.817	6.716
ICMS A RECOLHER - PC (c)	1.095	1.070
ICMS A RECOLHER - PNC (c)	9.936	9.589
IPI A RECOLHER - PC (d)	926	926
IPI A RECOLHER - PNC (d)	6.043	5.830
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER - PC (e)	167	47
ISS RETIDO DE TERCEIROS - PC (f)	7	16
ISS SOBRE MOVIMENTO ECONÔMICO - PC (f)	1.806	1.779
COFINS A RECOLHER - PC (g)	1.714	1.714
PASEP A RECOLHER - PC (g)	373	373
IMPOSTO IMPORTAÇÃO A RECOLHER - PC (h)	3.154	3.154
TOTAL	29.246	31.391

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30/09/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	13.267	15.972
Passivo Não Circulante	15.979	15.419
TOTAL	29.246	31.391

(a) INSS - Fornecedores de Serviços

A rubrica apresenta os valores retidos de INSS sobre a prestação de Serviços, conforme Instrução Normativa RFB n.º 971/2009, em seu art.112, que cita que a empresa contratante de serviços prestados, mediante cessão de mão de obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário, a partir da competência fevereiro de 1999, deverá reter 11% do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e recolher à Previdência Social a importância retida.

(b) Tributos Federais Retidos por Órgão Público

A rubrica apresenta os valores retidos segundo a Instrução Normativa da RFB 1.234/2012, determinando que ficam obrigadas as empresas públicas a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

(c) ICMS a Recolher

O saldo de R\$ 1.095 mil do Passivo Circulante se refere, principalmente, aos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 9.936 mil do Passivo Não Circulante corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(d) IPI a Recolher

O saldo de R\$ 926 mil do Passivo Circulante se refere, principalmente, aos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 6.042 mil do Passivo Não Circulante corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(e) ICMS – Diferencial de Alíquota a Recolher

A rubrica apresenta os valores apurados de ICMS – DIFAL regidos pelo Decreto 27.427/2000 – RICMSRJ, Emenda Constitucional 87/15 e convênios. Os valores se referem à aquisição de bens de consumo que não permitem o aproveitamento de créditos.

(f) ISS Retido de Terceiros e ISS sobre Movimento Econômico

A rubrica apresenta os valores retidos de ISS de Terceiros conforme art. 1º da Lei Complementar nº 116/2003. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, além do Decreto Lei nº 28.248/2007 e da Resolução 3072/2019 do Município do Rio de Janeiro.

O saldo de R\$ 1.806 mil do Passivo Circulante se refere, principalmente, aos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente.

(g) COFINS e PASEP a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme artigo 3º, II da Lei nº 10.833/2003 e artigo nº 172 § 1º, II da IN RFB nº 1.911/2019. Cabe ressaltar que os saldos de R\$ 1.714 mil e R\$ 373 mil de COFINS e PIS se referem, principalmente, aos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente.

(h) Imposto de Importação a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme Decreto-Lei nº 37/1966 que regulamenta o imposto de importação que tem como fato gerador a entrada de mercadorias estrangeiras no território nacional. Cabe ressaltar que o saldo de R\$ 3.156 mil se refere, principalmente, aos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente.

NOTA 16 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

CONCILIAÇÃO DO IRPJ E CSLL	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2024	31/12/2023
Lucro do Exercício antes dos Impostos e Contribuições	38.815	202.536
Alíquota Normal	34,00%	34,00%
Despesa Esperada à Taxa Nominal	13.197	68.862

Adições / Exclusões	30/09/2024	31/12/2023
Provisão/Reversão Teste de <i>Impairment</i>	-	-
Provisões/Reversões p/Contingências Passivas	64.568	(12.119)
Provisões/Reversões p/Créditos de Liquidação Duvidosa	45.411	13.453
Provisões/Reversões p/Perda de Investimento	-	4
Provisões/Reversões p/Empregado Cedidos	25	(4)
Participação do Lucro Diretoria	-	448
Provisões/Reversões p/Contingências Ativas	(279)	(21.929)
Parcela Lucro Contratos Pessoa Jurídica Dir. Público	-	12.859
Dividendos Recebidos	(12)	(8)
Exclusão Parcela referente Vendas Monopolizadas	(424.858)	(462.390)
Acordo de Leniência	(45.507)	(76.009)
Juros do Tesouro Nacional - NTN	(114)	(166)
Depreciação Fiscal maior que Depreciação Econômica	2.564	(215)
Multas não Dedutíveis	231	4
Provisão Estimada p/ Crédito de Impostos	21.842	24.794
Provisão/Reversão Estimada p/ Perda de Estoques	(6.169)	3.644
Provisão/Reversão de Passivos de ICMS/IPI	561	893
Auxílio Moradia	67	57
TOTAL DAS ADIÇÕES/EXCLUSÕES	(341.670)	(516.684)
BASE DE CÁLCULO LALUR	(302.855)	(314.148)

Imposto de Renda e Contribuição Social	30/09/2024	31/12/2023
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00
Alíquota Efetiva	0,00%	0,00%

No encerramento do 3º trimestre de 2024, não foram provisionados os valores de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido em decorrência do prejuízo fiscal apurado após as adições e exclusões legais, principalmente em função da exclusão das receitas monopolizadas da base de cálculo do IRPJ, a qual possui especial previsão legal no art. 2º, § 2º da Lei nº 6.264, de 18 de novembro de 1975, que só se aplica as estatais.

NOTA 17 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
SRF - PORTARIA MF 480 (a)	39	14.963
EXPORTAÇÕES (b)	-	5.979
DIVERSOS CLIENTES (c)	1.368	1.569
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PC	1.407	22.511
SRF - PORTARIA MF 480 (a)	15.263	15.243
EXPORTAÇÕES (b)	14.426	15.077
DIVERSOS CLIENTES (c)	137	-
FEDRIGONI BRASIL PAPÉIS LTDA. (d)	-	6.025
SRF - SELO FÍSICO (e)	4.510	4.510
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PNC	34.336	40.855

(a) Portaria MF nº 480, de 06 de dezembro de 2018.

A Portaria MF nº 480 disciplina os procedimentos para a execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais e a segregação dos percentuais ainda retidos de Desvinculação da Receita da União (DRU) na ordem de 30% dos valores arrecadados.

A redução no passivo circulante se deve, principalmente ao trabalho de conciliação do saldo e ao recebimento parcial do primeiro trimestre de 2024, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

(b) Exportações

O saldo de R\$ 14.426 mil refere-se ao adiantamento de clientes para produção de impressos de segurança.

(c) Diversos Clientes

O valor de R\$ 1.368 mil refere-se, principalmente, a recebimentos do Clube da Medalha.

(d) Fedrigoni Brasil Papéis LTDA.

A redução de R\$ 6.025 mil se deve à rescisão contratual junto à Fedrigoni, conforme explicitado na NOTA 5.1 (a.2) - Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante.

(e) SRF – SELOS FÍSICOS

O saldo de R\$ 4.510 mil refere-se ao recebimento dos SELOS FÍSICOS pendentes de conciliação.

NOTA 18 – PROVISÃO PARA CUSTOS/RESULTADOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR

PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PC (a)	56.031	48.925
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PC (b)	29.839	19.668
DRU A REPASSAR - PC (c)	85.810	-
SICUBE - CUSTOS - PNC (d)	119.688	119.688
ENVASADORES - CUSTOS - PNC (e)	18.118	18.118
SCORPIOS - CUSTOS - PNC (f)	45.500	45.500
TOTAL	354.986	251.899

PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	30/09/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	171.680	68.593
Passivo Não Circulante	183.306	183.306
TOTAL	354.986	251.899

(a) Parceria Pharos - Custos

A rubrica refere-se aos montantes a serem reembolsados à parceira. O saldo de R\$ 56.031 mil, do Passivo Circulante, corresponde à estimativa de custos de dezembro de 2023 a setembro de 2024, reduzido das parcelas reembolsadas no exercício.

Adicionalmente, cabe destacar que o provisionamento tem por base o limite máximo de ressarcimento à parceira, conforme estipulado na Matriz de Custos Pré-Aprovada – MCPA, vinculada ao contrato de parceria.

(b) Parceria Pharos – Resultado

A rubrica refere-se à parcela estimada dos resultados da parceria. O saldo de R\$ 19.675 mil, do Passivo Circulante, corresponde à estimativa de resultados de dezembro de 2023 a setembro de 2024, considerando as receitas previstas e os custos estipulados na MCPA.

(c) DRU à Repassar

A rubrica refere-se ao passivo constituído da parcela decorrente da dedução da DRU, onde, devido aos efeitos do agravo de instrumento nº 5003471-72.2022.4.02.0000/RJ, cessou a sua retenção até a prolação da sentença, conforme explicitado na NOTA 24.1 – DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO – DRU.

(d) Sicobe - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de

produção de bebidas - Sicobe. Salienta-se que, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos envasadores.

(e) Envasadores - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção bebidas – Sicobe no período em que a CMB passou a faturar diretamente aos Envasadores de bebidas (setembro de 2013 a dezembro de 2014). Tal como no caso precedente, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos Envasadores.

(f) Scorpions - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de cigarros - Scorpions. Tal como na operação do Sicobe, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos envasadores.

NOTA 19 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

19.1 – PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS - PROVÁVEIS

As provisões para condenações trabalhistas, cíveis e tributárias foram constituídas conforme avaliação do Departamento Jurídico da CMB que indicou, na data do balanço, a expectativa de desembolso considerando as diretrizes do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e normativo interno, conforme a seguir:

PASSIVOS PROVÁVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
TRABALHISTAS	243.335	183.465
CÍVEIS	84.520	80.303
TRIBUTÁRIAS	10.342	9.861
TOTAL	338.197	273.629

Tratando das causas trabalhistas, a variação na provisão decorre, além da atualização dos valores ora constituídos, ao ingresso de novas ações em fase de execução na justiça federal para as quais foram efetuadas estimativas confiáveis das obrigações, bem como ações envolvendo promoção de empregados e horas extras.

Nos processos cíveis, o saldo decorre predominantemente de atualização dos processos envolvendo as repercussões da DRU e do fornecedor do plano de saúde dos empregados em discussões envolvendo o índice de sinistralidade.

Por fim, nas lides tributárias, a provisão decorre da atualização monetária de condenação ao pagamento de ISS ao município do Rio de Janeiro sobre a receita da produção de bilhetes magnetizados.

19.2 – PASSIVOS CONTINGENTES

O saldo dos Passivos Contingentes Possíveis é composto por processos em que a avaliação do Departamento Jurídico indica que a probabilidade de perda inferior à provável e superior à remota, dispensando a constituição de provisão, e por processos que não possuem elementos seguros que permitam concluir o seu resultado.

CONTINGENTES POSSÍVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
TRABALHISTAS	380.412	261.879
CÍVEIS	1.250	1.250
TRIBUTÁRIAS	317.167	303.002
TOTAL	698.829	566.131

Tratando das causas trabalhistas, o saldo decorre, principalmente, da ação de reintegração de 212 empregados desligados em 2018. As ações são reclassificadas para provável, após novos instrumentos que permitiram estimar a provisão de forma confiável.

Nos processos cíveis, o saldo se refere a ações de atualização do sistema de rastreabilidade pelo prestador de serviços contratado até 2018 e as discussões envolvendo o índice de sinistralidade do plano de saúde dos empregados.

Por fim, nas lides tributárias, o montante indicado no quadro acima, envolve a possibilidade de pagamento de ISS para o município do Rio de Janeiro sobre atividades de prestação de serviços que não envolvam os serviços públicos delegados, uma vez que estes não estão protegidos pela imunidade tributária recíproca. No entanto, mesmo para essas atividades, ainda há discussão que remonta a 2002, e demanda a individualização da base de cálculo dos serviços não exclusivos prestados pela CMB por exercício, e de outros que, por diversas razões jurídicas ainda não resolvidas em definitivo no Judiciário, poderá afastar a incidência de ISS, sendo certo que hoje, não há informações seguras que permitam estimar a condenação de forma confiável, utilizando-se como parâmetro o valor da causa atualizado.

NOTA 20 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Depósitos Judiciais e Recursais”, com sua respectiva segregação.

CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
RECURSAL - TRABALHISTA (a)	17.295	17.159
RECURSAL - EMBARGOS (b)	48.759	41.033
JUDICIAL - CÍVEL (c)	22.828	18.041
JUDICIAL - TRIBUTÁRIOS (d)	7.934	7.934
TOTAL	96.816	84.167

(a) Depósito Recursal - Trabalhista

O saldo de R\$ 17.295 mil refere-se a depósitos recursais efetuados pela CMB, visando viabilizar os recursos impetrados.

(b) Depósito Recursal - Embargos

O saldo de R\$ 48.759 mil refere-se a valores correspondentes à integralidade da condenação da CMB em ações trabalhistas a fim de viabilizar apresentação de recurso de embargos à execução.

(c) Depósito Judicial - Cível

O saldo de R\$ 22.828 mil refere-se aos montantes depositados em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores da esfera cível. A variação se deve ao pagamento em decorrência da negativa de tutela recursal liminar na interposição de recurso de agravo de instrumento em processo envolvendo o programa SICOBÉ.

(d) Depósito Judicial - Tributário

O saldo de R\$ 7.934 mil refere-se a tributos recolhidos judicialmente até que sejam regulamentados os efeitos da MP 902/2019.

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Apresenta-se a seguir, a composição do Patrimônio Líquido da CMB:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	31/12/2023
CAPITAL SOCIAL	1.360.678	1.360.678
RESERVA LEGAL	31.382	31.382
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	374.556	230.249
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	144.307
DÉFICIT ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	(17.716)	(17.716)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.815	-
TOTAL	1.787.715	1.748.900

A composição do Patrimônio Líquido é detalhada pelas contas de Capital Social, Reservas de Lucro, Lucros/Prejuízos Acumulados e Déficit Atuarial (Outros Resultados Abrangentes) do Plano de Previdência Complementar dos Empregados da CMB, passando essa última, por uma revisão atuarial anualmente.

NOTA 22 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**22.1 - RECEITA LÍQUIDA**

COMPOSIÇÃO DA RECEITA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	30/09/2023
PRODUTOS - MERCADO INTERNO (a)	622.195	582.593
PRODUTOS - MERCADO EXTERNO (b)	23.078	115.540
SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (c)	267.014	207.187
SERVIÇOS A FATURAR (d)	202.063	116.812
OUTRAS VENDAS (e)	118	135
FATURAMENTO BRUTO	1.114.469	1.022.266
(-) DEDUÇÕES SOBRE AS VENDAS (f)	(89.999)	(12.791)
RECEITA LÍQUIDA	1.024.470	1.099.475

(a) Produtos - Mercado Interno

Nesta rubrica são apresentados, basicamente, os valores relativos à venda de cédulas, moedas, medalhas e selos postais e fiscais para o mercado nacional. O aumento se deve, principalmente, ao aumento de faturamento junto ao meio circulante.

(b) Produtos - Mercado Externo

Nesta rubrica são apresentados os faturamentos de cédulas para o exterior. A redução se deve à ausência de contrato.

(c) Serviços - Mercado Interno

Nesta rubrica são apresentados valores de serviços de emissão de passaportes, impressão de carteiras profissionais, diplomas e serviços de custódias de metais e leitura de selos fiscais. A variação refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 14.820 mil junto ao faturamento de selos físicos, conforme explicitado na NOTA 5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO; R\$ 25.834 mil referente à venda de passaporte, e R\$ 19.172 mil de outros serviços, devido ao faturamento junto ao TSE.

(d) Serviços a Faturar

Nesta rubrica são apresentados os valores de leituras dos serviços de rastreabilidade do sistema SCORPIOS, o qual registrou um aumento de R\$ 85.251 mil, devido, principalmente, à contabilização da base de 100% sobre as leituras, conforme explicitado na NOTA 5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO.

(e) Outras Vendas

Nesta rubrica são apresentadas outras receitas de materiais inservíveis, sucatas etc.

(f) Deduções Sobre as Vendas

Nesta rubrica são apresentados os valores de tributos incidentes sobre vendas e outras deduções sobre as vendas. A variação é decorrente, principalmente, da dedução da DRU

referente ao faturamento, no montante de R\$ 85.811 mil, devido aos efeitos do agravo de instrumento nº 5003471-72.2022.4.02.0000/RJ, onde cessou a retenção da DRU até a prolação da sentença. Foi constituído desconto de DRU do valor complementado. Conforme explicitado na NOTA 5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO e na NOTA 24.1 – DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO – DRU.

22.2 – CUSTO DE PRODUÇÃO

CUSTO DE PRODUÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	30/09/2023
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	674.912	598.336
TOTAL	674.912	598.336

Nesta rubrica são apresentados os custos decorrentes da fabricação de produtos vendidos e serviços prestados no período. O montante apresentado é referente, principalmente, aos contratos de produção de passaportes e aos serviços de rastreabilidade.

A variação nos custos resulta, principalmente, do trabalho de conciliação da Parceria Pharos realizado em 2023, o que diminui seu impacto em função da reversão de provisões remanescentes, juntamente com a queda nas vendas de alguns produtos

22.3 – DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	30/09/2023
PESSOAL (a)	209.135	184.362
MATERIAIS (b)	14.507	8.968
SERVIÇOS (c)	34.426	32.843
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO (d)	4.058	4.842
DESPESAS TRIBUTÁRIAS (e)	25.726	19.491
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) (f)	102.197	35.551
TOTAL	390.049	286.057

(a) Pessoal

A variação líquida de R\$ 24.773 mil refere-se, principalmente, ao aumento bruto em Salários e Encargos por conta do Acordo Coletivo de Trabalho de 2023, sendo R\$ 5.084 mil com Salários; R\$ 5.096 mil com horas extras; R\$ 3.274 mil com indenizações trabalhistas; R\$ 2.467 mil com Anuênio, Quinquênio e Gratificação por Função; R\$ 2.329 mil com Alimentação e Refeição; R\$ 8.890 mil com INSS e FGTS; e R\$ 1.344 mil com Adicionais Noturno, Periculosidade e Insalubridade; concomitante com a redução de R\$ 869 mil com Outros Adicionais.

Dessa variação, houve o aumento de R\$ 2.842 mil de apropriação de Despesas ao Custo.

(b) Materiais

A variação líquida de R\$ 5.539 mil refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 4.188 mil, devido a despesa com perda de banda holográfica; e R\$ 1.351 mil de Outras Despesas com Materiais.

A perda estava provisionada e o impacto da reversão ocorre no item (f) Outras Despesas (Receitas).

(c) Serviços

A variação líquida de R\$ 1.583 mil refere-se, principalmente, ao aumento bruto de R\$ 2.984 mil com Serviços de TI, R\$ 1.971 mil com Passagens, Diárias e Hospedagens Nacionais e Internacionais; R\$ 1.126 mil com Manutenção de Bens Móveis; R\$ 1.019 mil com Limpeza e Conservação; R\$ 527 mil com Meio Ambiente; e R\$ 725 mil com Outras Despesas; concomitante com a redução de R\$ 4.970 mil de Energia Elétrica. Dessa variação, houve o aumento de R\$ 1.799 mil de apropriação de Despesas ao Custo.

(d) Depreciação e Amortização

A variação líquida de R\$ 784 mil refere-se, principalmente, à redução total de R\$ 465 mil de Computadores e Periféricos; R\$ 220 mil de Instalações e Edifícios; R\$ 108 mil de Móveis e Utensílios; R\$ 52 mil de Veículos; concomitante com o aumento de R\$ 361 mil de amortização de *Software*; R\$ 239 mil de Máquinas e Equipamentos. Dessa variação, houve o aumento de R\$ 539 mil de apropriação de Despesa ao Custo.

(e) Despesas Tributárias

A variação líquida de R\$ 6.235 mil refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 947 mil com ICMS sobre importação de insumos; R\$ 1.300 mil com PIS/COFINS, sobre outras receitas; e R\$ 3.988 mil de Perdas Estimadas em Créditos Tributários sobre insumos, conforme explicitado na Nota 7 – (c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPERAR SOBRE INSUMOS. Devido à impossibilidade sistêmica de rastreamento dos créditos em toda a cadeia produtiva, embora o reconhecimento de tais perdas tenha relação direta com o custo de produção, o valor foi totalmente reconhecido em despesas tributárias do período.

(f) Outras Despesas (Receitas)

As principais variações de R\$ 66.646 mil são apresentadas no quadro abaixo:

OUTRAS DESPESAS (RECEITAS)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	30/09/2023
PROVISÕES TRABALHISTAS, CIVEIS E TRIBUTÁRIAS	64.568	41.317
CONSTITUIÇÃO / (REVERSÃO) - PECLD	45.436	11.626
DESPESAS COMERCIAIS	5.318	6.996
PROVISÃO / (REVERSÃO) DE PERDA COM ESTOQUE	(6.169)	-
CRÉDITO DECORRENTE DE AÇÕES JUDICIAIS	(279)	(21.237)
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	(6.808)	(535)
OUTRAS DESPESAS / (RECEITAS)	130	(2.617)
TOTAL	102.196	35.550
VARIAÇÃO LÍQUIDA		66.646

(i) Nas Despesas, o aumento de R\$ 23.251 mil com provisões trabalhistas, cíveis e tributárias, conforme explicitado na NOTA 19.1 – PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS - PROVÁVEIS; R\$ 33.810 mil com perda estimada com crédito de liquidação duvidosa, conforme explicitado na NOTA 5.4 – PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA; concomitante com a redução de R\$ 1.678 mil com despesas comerciais;

(ii) Nas Receitas, o aumento de R\$ 6.273 mil com indenizações e restituições; R\$ 6.169 mil com Reversão de Perda com Estoques; e R\$ 2.747 mil com outras receitas; concomitante com a redução de R\$ 20.958 mil com crédito decorrente de ações judiciais, conforme explicitado na NOTA 5.9 – CRÉDITOS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS.

22.4 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2024	30/09/2023
RECEITAS FINANCEIRAS	102.405	141.962
DESPESAS FINANCEIRAS	(23.098)	(20.414)
TOTAL	79.307	121.548

Nesta rubrica são apresentadas as receitas e as despesas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos da CMB, como rendimentos de aplicações financeiras, juros, atualizações monetárias SELIC e atualizações cambiais.

A variação de R\$ 42.241 mil refere-se, basicamente, a) nas receitas, à redução de R\$ 30.383 mil em Rendimento de Aplicação Financeira, devido à diminuição da disponibilidade para aplicações financeiras; R\$ 14.497 mil de Juros do Acordo de Leniência; concomitante ao aumento de R\$ 2.870 mil em variação cambial ativa; b) nas despesas, à redução de R\$ 1.283 mil com PIS e

COFINS sobre Receitas Financeiras e R\$ 110 mil de Outras Despesas Financeiras; concomitante ao aumento de R\$ 1.624 mil em Atualização Monetária dos Dividendos Pagos.

NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os fatos registrados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido resumem-se às disposições disciplinadas pela Resolução CGPAR/ME nº 32/2022 e ao cumprimento das previsões da lei nº 6.404/1976 envolvendo a constituição da Reserva Legal (Art. 193), a destinação de parte do Lucro como Dividendos (Art. 202) e constituição do Lucro à Disposição da AGO, no encerramento do exercício de 2023. No 3º trimestre de 2024 houve a variação de R\$ 38.815 mil no Resultado Líquido do período.

NOTA 24 – FATOS RELEVANTES

24.1 – DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO - DRU

A Casa da Moeda do Brasil recebe os valores referente ao programa SCORPIOS através da Portaria MF 480/2018, que disciplinou os procedimentos no âmbito Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia, para execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais.

O reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado em 70% da leitura/contagem mensal, devido à retenção de 30% da DRU, conforme Emenda Constitucional nº 93/2016.

Recentemente, o agravo de instrumento nº 5003471-72.2022.4.02.0000/RJ, cessou a retenção da DRU sobre as receitas do SICOBÉ e SCORPIOS, até o julgamento de mérito da ação.

Com a pendência de julgamento da sentença e a possibilidade de devolução dos valores ora percebidos, foi constituído passivo circulante visando aguardar a prolação da sentença.

DESCRIÇÃO	3T2023	4T2023	1T2024	2T2024	3T2024	VALORES (EM R\$ MIL)
						TOTAL
SELO DIGITAL	5.716	12.019	17.177	17.811	18.899	71.622
SELO FÍSICO	-	3.524	3.144	3.806	3.714	14.188
DESCONTO DRU	(5.716)	(15.543)	(20.321)	(21.617)	(22.613)	(85.810)
EFEITO NO RESULTADO	-	-	-	-	-	-

NOTA 25 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Casa da Moeda do Brasil mantém relacionamento e realiza transações com entidades consideradas partes relacionadas, nos termos definidos em sua Política de Transações com Partes Relacionadas, no Pronunciamento Técnico nº 5 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que trata da Divulgação sobre Partes Relacionadas, e na Resolução CGPAR/ME nº 30, de 04 de agosto de 2022.

Essa política orienta que as decisões envolvendo Partes Relacionadas assegurem o atendimento dos interesses da Casa da Moeda do Brasil, com alinhamento às exigências legais e às melhores

práticas de Governança Corporativa, atendendo aos requisitos de transparência e mitigando o risco de conflitos de interesses. Segundo a Política, são princípios de observância obrigatória:

- a) Competitividade: os preços e as condições dos serviços na contratação de partes relacionadas devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado;
- b) Conformidade: os serviços prestados devem estar aderentes aos termos e responsabilidades contratuais praticados;
- c) Transparência: é imperativo que se dê a devida transparência aos contratos realizados com as partes relacionadas. As informações dessas transações devem ser disponibilizadas às partes interessadas e não devem se restringir àquelas impostas por leis e regulamentos;
- d) Equidade: contratos entre a CMB e o controlador ou partes relacionadas devem estar alinhados aos interesses de todos os sócios e demais partes interessadas;
- e) Comutatividade: as transações com partes relacionadas consideradas válidas e legítimas são aquelas que geram proveito a ambas as partes.

25.1 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COMERCIAIS

(a) Transações Envolvendo Entidades Vinculadas ou Controladas pela União

A seguir apresentam-se as entidades que mantêm relacionamento com a CMB que são majoritariamente associados à operacionalização de políticas públicas:

		VALORES (EM R\$ MIL)
ENTIDADE	PRODUTO	FATURAMENTO 30/09/2024
Banco Central do Brasil	Fornecimento de Cédulas e Moedas do meio circulante	102.432
Departamento de Polícia Federal	Fabricação e personalização de Cadernetas de Passaportes Brasileiros	12.192
Receita Federal do Brasil	Selos Fiscais	26.296
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Fornecimento de Selos Postais	71
Tribunal Superior Eleitoral	Fornecimento de Lacres de Urnas	17.049
TOTAL		158.040

As transações envolvem os seguintes produtos e serviços: fornecimento do meio circulante nacional, impressão do passaporte brasileiro, serviços de controle de produção de cigarros, impressão de selos postais, fornecimento de cadernetas de passaportes e lacres de urnas.

Ressalte-se que, no 3º trimestre de 2024, a CMB cumpriu integralmente seus contratos, não tendo assumido obrigações ou responsabilidades em condições diferentes das de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado.

(b) Banco do Brasil

Eventualmente, a Casa da Moeda do Brasil contrata o Banco do Brasil, instituição financeira controlada pela União, para o atendimento de suas necessidades operacionais de administração financeira.

As contratações envolvem a aquisição de serviços financeiros em conformidade com a normatização aplicável às estatais, com destaque para a Resolução CMN nº 4.986/2022, que determina que a aplicação das disponibilidades deve ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

Os demais produtos e serviços, quando não destinados normativamente às Instituições Financeiras Estatais, são adquiridos mediante processo seletivo público para contratação.

25.2 – QUANTIDADE, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Quantidade de Empregados

O total de empregados, conselheiros e dirigentes segue detalhado abaixo:

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023
EMPREGADOS	1.981	1.867
LIVRE PROVIMENTO	10	8
CONSELHEIROS E DIRIGENTES	20	20
TOTAL	2.011	1.895

(b) Remuneração de Empregados

Para os empregados da empresa, a maior remuneração foi de R\$ 41,0 mil e a menor foi de R\$ 3,2 mil. A remuneração média dos empregados foi de R\$ 12,6 mil. Tais remunerações desconsideram o presidente e os diretores.

	VALORES (EM R\$ MIL)
REMUNERAÇÃO	30/09/2024
MAIOR REMUNERAÇÃO	41,0
REMUNERAÇÃO MÉDIA	12,6
MENOR REMUNERAÇÃO	3,2

(c) Remuneração dos Dirigentes

	VALORES (EM R\$ MIL)
REMUNERAÇÃO	30/09/2024
MAIOR REMUNERAÇÃO	48,8
MENOR REMUNERAÇÃO	46,4

Para os dirigentes, nos casos de cargos diretos, a maior remuneração foi de R\$ 48,8 mil e a menor de R\$ 46,4 mil.

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria equivalem a um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, o que representa R\$ 4,7 mil.

(d) Benefícios

O valor médio global dos benefícios oferecidos, considerando assistências médica e odontológica, auxílios alimentação e refeição, cesta básica, auxílio creche, auxílio transporte, previdência complementar e outros benefícios foi de R\$ 4.495 mil, conforme quadro:

BENEFÍCIOS	VALORES (EM R\$ MIL)
	30/09/2024
VALE ALIMENTAÇÃO	1.020
VALE REFEIÇÃO	74
RESTAURANTE	1.058
MEDICAMENTOS	133
PLANO DE SAUDE	2.155
SEGURO DE VIDA	55
TOTAL	4.495

25.3 – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

As transações com a CIFRÃO limitam-se àquelas relacionadas à gestão dos planos de benefícios e sua avaliação atuarial é realizada anualmente por consultoria especializada.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

SÉRGIO PERINI RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF Nº 795.926.357-49

LEONARDO ABDIAS NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR
DE INOVAÇÃO E MERCADO
CPF Nº 105.634.597-78

THIAGO MARÇAL PORTELA
DIRETOR
DE GOVERNANÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CPF Nº 052.762.127-75

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
DIRETOR
DE GESTÃO
CPF Nº 098.225.425-34

MARCIO LUIS GONCALVES DIAS
DIRETOR
DE OPERAÇÕES
CPF Nº 024.969.817-08

RAMON AGOSTINHO PONTES
CONTADOR
CPF: 111.991.767-02
CRC – RJ118695/O-1



CASA DA MOEDA
DO BRASIL

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

